

RESOLUÇÃO Nº 694/07

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião extraordinária realizada no dia 26 de outubro de 2007, às 10 horas, no auditório do LACEN,

Considerando a Portaria GM n.º 2.261, de 22 de setembro de 2006, que instituiu o Programa de Qualificação Estruturação de Gestão do Trabalho no SUS, PROGESUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Estruturação de Fortalecimento de Gestão e da Educação em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Linhares-ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 30 de outubro de 2007.



ANSELMO TOSE
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde